



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJ-ADM

Declaro para entender em meu próprio o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 88/2013 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa _____ celebrado na
Imprensa Oficial em 11/08/2021
Assinatura: *Belucira*
SECRETÁRIO (A) DA PROJ-ADM

CONTRATO N.º 069/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO
OUTRO, ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS
EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. LUIZ CARLOS BASTOS PRATA, inscrita no CPF sob nº. 404.693.875-72, portador do RG nº. 369413792 SSP/BA, e a empresa ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.113.128/0001-67, situada à Rua Bela Vista, 155, Centro, Aramari, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por HEVERTON TERCIO SANTOS PINHEIRO, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 024.149.695-04 e RG nº 1176955640 SSP/BA, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2020, contido do processo administrativo nº 2102/2021 e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos Municipais nº 4.595/2017 e nº 4.269/2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DIVERSAS E DIÁRIAS NAS ATIVIDADES E EXPEDIENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHAS - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (UTENSÍLIOS E HIGIENE)						
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandeja redonda em papelão laminado, nº 06 - tamanho médio 32cm. Pacote com 100 unidades	PC	60	FATPEL	165,19	9.911,40
2	Prato laminado nº 10, caixa 100 unidades	CX	60	FATPEL	210,60	12.636,00
3	Colher de sopa descartável, tamanho médio 15cm, em plástico transparente e resistente, de polipropileno, atóxico, caixa com 1.000 unidades em pacotes de 50 unidades cada.	CX	79	STRAWPLAST	49,70	3.926,30
4	Colher para sobremesa descartável, tamanho médio, em plástico transparente e resistente, de polipropileno, atóxico, caixa com 1.000 unidades em pacotes de 50 unidades cada.	CX	73	STRAWPLAST	45,00	3.285,00



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

5	Copo descartável em polipropileno (PP), 200 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normatização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra.	PAC.	7090	TOTAL PLAST	3,78	26.800,20
6	Copo descartável em polipropileno (PP), 50 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normatização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra.	PAC.	5390	TOTAL PLAST	2,10	11.319,00
7	Faca descartável para refeição, em polietileno resistente, cristal, comprimento médio de 15cm, com variação de +/- 1cm. Pacote contendo 50 unidades. Embalagem deve conter marca do fabricante e identificação do produto	PCT	15	STRAWPLAST	3,21	48,15
8	Prato descartável para refeição, nº 21 (tamanho médio) em poliestileno resistente; caixa contendo 500 unidades.	CX	110	TOTAL PLAST	117,00	12.870,00
9	Prato descartável para refeição, nº 23 (tamanho grande) em poliestileno resistente; Pacote contendo 10 unidades;	PCT	5490	TOTAL PLAST	3,43	18.830,70
10	Garfo descartável para refeição, em polietileno resistente, cristal, comprimento médio de 15cm, com variação de +/- 1cm. Pacote contendo 50 unidades. Embalagem deve conter marca do fabricante e identificação do produto.	PCT	15	STRAWPLAST	6,80	6.487,20
11	Guardanapo de papel 100% fibras naturais celulósica virgem, absorvente, folhas simples, 04 dobras, na cor branca, dimensões mínimas 22x 23cm, não reciclado, isento de contaminantes, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gorado). Embalagem: fardo com 50 pacotes de 50 folhas em cada pacote; embalagem deve conter dados do fabricante.	FD	1136	SNOB	33,00	37.488,00
12	Papel alumínio 100% alumínio, rolo de 30cmx 7,5m, embalem plástica contendo as especificações do produto.	RL	130	GIROMIX	3,37	438,10
13	Plástico filme em pvcesticável, transparente, resistente, atóxico e inodoro. Medidas: Rolo de 30cmx 300 metros. Destinação para embalagem	BOB	38	GUARUFILME	55,72	2.117,36
VALOR TOTAL DO LOTE						146.157,41

LOTE 3 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE						
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1	Água Sanitária á base de cloro ativo, variando de 2 a 2,5%. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto. Uso: alvejante e desinfetante de uso geral (ex. c/ 12und. de 1000ml cada). Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	CXS.	17674	CLORITO	15,40	272.179,60
2	Cera Líquida Incolor; Caixa com 12 unidades de 750ml	CXS.	249	POLYLAR	35,00	8.715,00
3	Cera Líquida Vermelha; Caixa com 12 unidades de 750ml	CXS.	14	POLYLAR	36,71	513,94
4	Hipoclorito de sódio 1% - solução de cloro ativo, ação desinfetante, germicida, bactericida e virucida, com laudo em laboratorial. Embalagem lacrada de 1.000 ml, com registro na ANVISA como desinfetante hospitalar e com descrição no rótulo de desinfetante hospitalar, com dados de procedência, identificação, responsável técnico, ficha técnica do produto, FISPQ, validade mínima de 6 meses	UND.	1994	MEYORS	2,80	5.583,20
5	Desinfetante líquido a base de pinho, de primeira qualidade, para uso geral, ação bacteriana e germicida, registro da saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 500ml, CAIXA com 12 unidades.	CXS.	4025	ORIENTAL	21,00	84.525,00
6	Desinfetante para uso geral, bactericida e germicida, tipo creolina, recipiente de 1000ml. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA (O produto deve apresentar na data da entrega dois terços da validade por vencer).	LITR O	161	CREOLINA	8,00	1.288,00
7	Detergente líquido glicerinado, essência neutra, composto de alquilbenzenosulfonato de sódio linear, alquilbenzenosulfonato de magnésio, EDTA, corante e água, com tensoativobiodregradavel; (ex. c/ 24und. de 500ml cada). Registro no Ministério da Saúde. (aprovação mediante amostra)	CXS.	1957	ORIENTAL	31,30	61.254,10
8	Detergente líquido glicerinado, composto de alquilbenzenosulfonato de sódio linear, alquilbenzenosulfonato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, com tensoativobiodregradavel; (Galão c/ 5lts.)	GL	78	LIMPOL	25,19	1.964,82
9	Desingraxante líquido: dodecylbenzenosulfonato de sódio, hidróxido de sódio, corantes, espessante, sequestrante, solvente em água. Galão de 5 litros	GL	178	BRASCOM	25,00	4.450,00
10	Inseticida em embalagem aerosol, mata insetos como: baratas, mosquitos, formigas; (ex. c/ 12und. de 300ml.).	CXS.	232	MAT INSET	92,40	21.436,80
11	Limpa Vidro Cristalizado: (Galão c/ 5 lts.)	GL	126	NATUCLE AN	16,96	2.136,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12	Limpa Alumínio, eficaz ação na limpeza e polimento de panelas/utensílios em alumínio. Composição básica: tensoativoanionico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo. Líquido na cor azul, de acordo com o padrão, PH (solução 1% PP 250C): 2,2- 3,5% ativo aniônica mínima (PMM 320), frasco contendo 500 ml do produto.	UND	1169	ORIENTAL	1,50	1.753,50
13	Neutralizador de Odores em embalagem aerosol; (ex. c/ 12und. de 400ml.)	CXS.	370	PRATICK	105,00	38.850,00
14	Pastilha para vaso sanitário, pedra sanitária de 40g (ex com 36 unidades).	CXS.	858	DESODOR	49,00	42.042,00
15	Pasta para limpeza de móveis a seco multiuso em embalagem de 500g	UND.	713	LIMPTEK	5,08	3.622,04
8	Pasta multiuso, para limpeza, embalagem de 500g (caixa com 24 unidades)	CXS.	79	CRISTAL ROSA	111,00	8.769,00
17	Sabão em Barra, azul; (pacote. c/ 05 tabletes de 200g.)	PAC.	1328	ESPUMIL	4,50	5.976,00
18	Sabão em pó, flocos; (ex. c/ 24und. de 500g.).	CXS.	9.905	ORIENTAL	33,00	326.865,00
19	Sabonete líquido antisséptico, concentrado, fragrância neutra, para lavagem de mãos; Galão com 05 litros. Embalagem deve conter as especificações do produto. Aprovação mediante amostra.	UND.	323	MEYORS	21,00	6.783,00
20	Hipoclorito de sódio, concentração/dosagem 2,5%, forma farmacêutica solução, forma de apresentação galão, desinfecção de frutas verduras e legumes; em galões de 5 litros	GAL ÃO	0	BRASCOM	12,00	0,00
21	Tela Desodorizante para Mictórios - Confeccionada em PVC injetado com fornecimento de luvas plásticas. (ex. c/ 12und.)	CXS.	308	NOBRE	42,00	12.936,00
VALOR TOTAL DO LOTE						911.643,96

LOTE 4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QT D	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Avental de pvc impermeável, forrado com tecido na parte que encosta no corpo, cores diversas	UND	150	POLICAP	8,98	1.347,00
2	Corda de varal, em aço revestido de PVC, com 10m de comprimento	UND.	95	VARAL	2,77	263,15
3	Escova para roupa com cerdas de nylon, parte superior confeccionada em plástico resistente com cabo para segurar a escova, com cerdas de nylon, formato oval.	UND.	296	DALCIN	2,80	828,80
4	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza geral. Embalagem: fardo c/ 14 pacotes contendo 08 unidades cada pacote.	FRD	109 7	LUSTRO	15,40	16.893,80
5	Esponja sintética, dupla face, um lado para vidro e louça (espuma) e outro p/ alumínio (abrasivo), medindo aproximadamente 11 x 7,5 x 2,3 cm.	UND.	335 0	BRILHUS	0,45	1.507,50
6	Flanela em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm, em cores variadas.	UND.	320 3	FLANELA S & CIA	1,26	4.035,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7	Fósforo; Pacote com 20 maços, cada maço com 10 cxs. Cada cx com 40 palitos	PAC.	220	GABOAR DI	50,40	11.088,00
8	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano curto (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	518 38	IMBAT	2,80	145.146,40
9	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano longo (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	980 3	IMBAT	2,80	27.448,40
10	Pá para lixo, apanhador em metal, cabo em madeira com 1 metro de altura	UND.	200 7	SAN MARCUS	3,50	7.024,50
11	Palito de dente, roliços de madeira resistente, c/200	UND	43	GABOAR DI	0,98	42,14
12	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, sistema eletroquímico alcalina	UND.	155	RAYOVA C	2,10	325,50
13	Pilha Alcalina 9 volts, pacote com uma unidade	UND.	108	RAYOVA C	11,20	1.209,60
14	Pilha alcalina pequena Tipo AA Embalagem/Cartela com 02 unidades. Tensão: 1,5 V. Adequada à Resolução nº 401/2008 CONAMA. Indicação expressa do nome do fabricante. Indicação de prazo de validade não inferior a um ano contado da data de recebimento definitivo.	CAR T	105	RAYOVA C	6,16	646,80
15	Pano para Copa 100% algodão, tecido de saco alveado e trama fechada (fios justos), com bainha, tamanho aproximado de 70 X 45cm. Aprovação mediante amostra.	UND.	448 7	FLANELA S & CIA	2,10	9.422,70
16	Pano de Chão em algodão alveado; 18 batidas. Aprovação mediante amostra.	UND.	159 4	FLANELA S & CIA	3,20	5.100,80
17	Refil para MOP, produzidos em algodão cru e fibras sintéticas em loop, oferecem excelente absorção de líquidos. Cor: branco (cru).	UND.	228 3	NOBRE	8,40	19.177,20
18	Rodo de borracha vulcanizada, revestimento em plástico, e cabo de madeira (ver amostra)	UND.	328 4	SAN MARCUS	3,50	11.494,00
19	Vasculhador de Teto, cabo de madeira medindo 3m, medida da base 15 cm, com base de agave.	UND.	105	SAN MARCUS	15,40	1.617,00
20	Vassoura com cerdas em Nylon; (c/ base em madeira. 18 furos)	UND.	591	SAN MARCUS	4,90	2.895,90
21	Vassoura de pêlo sintético, cabo em madeira revestida por plástico, base sintéticos, c/ 27cm. de largura e 120cm. de comprimento.	UND.	351	DALCIN	7,00	2.457,00
22	Vassoura cerdas em nylon, (vassourinha), com cabo de madeira, base c/ 4cm., de diâmetro e 27cm. de comprimento.	UND.	245	BELLAN O	1,68	411,60
23	Vassourinha com cerdas lisas em nylon, tipo bola, com cabo e cepa em plástico duro e resistente, acompanhada de recipiente para depósito da vassourinha, também confeccionado em plástico.	UND.	500	DALCIN	6,30	3.150,00
24	Vassoura, Piaçava; c/ cabo em madeira, base com 13cm. de diâmetro e 130cm. de comprimento.	UND.	289 1	SAN MARCUS	4,90	14.165,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

25	Vassoura para varrição de rua. 100% piacava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza, resistente a intempéries; fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm.	UND.	318	SAN MARCUS	9,50	3.021,00
VALOR TOTAL DO LOTE						290.720,47

LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E SUPORTES						
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Balde p/ limpeza geral, em plástico resistente, s/ tampa e c/ alça de ferro capacidade 10 lts.	UND.	661	GIGAPLAST	11,19	7.396,59
2	Balde em plástico resistente, capacidade 30 lts, c/ tampa.	UND.	263	GIGAPLAST	24,00	6.312,00
3	Cesto trelado, capacidade para 10 litros	UND.	240	GIGAPLAST	9,00	2.160,00
4	Cesto grande com tampa, capacidade para 100 litros, confeccionado em plástico resistente	UND	30	MERCOMPLAS	64,00	1.920,00
5	Conjunto dobrê 30 litros; No mesmo balde sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros, espremedor com pressão superior, um dreno de escoamento de água suja. MOP em algodão 320g cru e haste em polipropileno; Dimensões: comprimento - 52 cm, largura - 37 cm, altura - 48 cm	UND.	588	NOBRE	385,00	226.380,00
6	Carrinho para limpeza com kit Funcional, com rodinhas. Medidas aproximadas 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 k. Acompanha: 01 Carro Funcional + 01 (um) Balde Espremedor 30 litros + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01) Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó).	UND.	168	JSN	1.200,00	201.600,00
7	Suporte para copo, material plástico, capacidade 100 copos, componentes base dispensador/bocal saída/cilindro transparente, características adicionais sistema poupa copo/alavanca acionamento/caixa 24, 5, aplicação copo descartável plástico 200 ml, dimensão 50 x 19 x 16 cm, cor branca	UND	267	NOBRE	42,00	11.214,00
8	Dispensador de Papel toalha interfolhada em polietileno.	UND	242	NOBRE	48,00	11.616,00
9	Dispensador de sabão líquido, confeccionado em polietileno, com acionador manual; utilizado para lavagem das mãos	UND	260	NOBRE	67,00	17.420,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

10	Dispensador de papel higiênico, capacidade de 01 rolo, fechamento por chave, visor prático que mostra o ponto de reabastecimento, totalmente vedado, para reduzir a possibilidade de contaminação.	UND	212	NOBRE	60,00	12.720,00
11	Lixeira c/ pedal, em polietileno, capacidade para 15lt. Formato cilíndrico, cor cinza ou bege.	UND.	407	PLASMONT	41,00	16.687,00
12	Lixeira c/ pedal, em polietileno, capacidade para 24lt. Formato cilíndrico, cor cinza ou bege.	UND	189	LAR PLASTICO	55,50	10.489,50
13	Lixeira s/ pedal, em polietileno, capacidade para 50lt. tipo vai e vem.	UND.	101	ANTARES	71,00	7.171,00
14	Lixeira Seletiva, em polietileno, capacidade para 50lt, tipo vai e vem. para papel, plástico, orgânico ou vidro.	UND.	5	LAR PLASTICO	79,79	398,95
15	Mangueira para jardim, camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, resistente à pressão de 6 bar, com bico de controle de esguicho de água; 25 metros	UND	106	ARQUA	60,00	6.360,00
16	Mangueira para jardim, camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, resistente à pressão de 6 bar, com bico de controle de esguicho de água; 100 metros	UND	78	SUNFLEX	191,00	14.898,00
VALOR TOTAL DO LOTE						554.743,04

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- A Contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.
- Cumprir o objeto do Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços e de acordo com as especificações nele contidas.
- Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- d) Atender às Autorizações de Fornecimento, fornecendo os produtos descritos neste Instrumento/Contrato/Ata, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no Termo de Referência;
- e) Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento e no Contrato;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Contratante quanto à integridade do atendimento requerido;
- g) Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- h) Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário de entrega, de forma a atender com maior eficiência, eficácia e pontualidade possíveis;
- i) Entregar o objeto licitado conforme especificações do edital e seus anexos e em consonância com a Proposta de Preço;
- j) Entregar os produtos em perfeito estado, sem utilização prévia por outrem e sem violação de suas embalagens originais;
- k) Disponibilizar os produtos para serem entregues conforme a necessidade do Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- l) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Acordo entre as partes;
- n) Detectados danos ou mau funcionamento dos produtos entregues, ficará a Contratada obrigada a substituir os mesmos por outros em conformidade;
- o) Executar o Contrato conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e aquelas constantes de sua proposta, no local e tempo indicados pela Contratante, com a alocação dos empregados habilitados e necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas em sua proposta;
- p) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- q) Indicar um preposto para acompanhar a execução do contrato e responder perante a Contratante, fornecendo número de telefone, e-mail, ou qualquer outro meio que se fizer necessário para contato;
- r) Permitir a fiscalização da execução do Contrato através de servidor (s) designado (s) pela Contratante, atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, qualquer fornecimento de material, que não estejam de acordo os padrões de qualidade, com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- s) Verificada qualquer irregularidade, a Contratante poderá suspender a execução dos fornecimentos ou recusar a aceitação deles, cabendo à Contratada arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;
- t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- u) A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- v) Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- w) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- x) É vedada a subcontratação de outra empresa para execução do contrato;
- y) Quando da assinatura deste instrumento a **CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos**, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será **indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, segurese todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias e colocar à disposição da Contratada, em tempo hábil, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do Contrato;
- b) Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- c) Rejeitar, no todo, ou em parte, os materiais/produtos que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo Contratado;
- d) Nomear fiscais e gestor para supervisionar a execução, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob o aspecto quantitativo e qualitativo, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em formulário adequado, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- e) Fiscalizar livremente o fornecimento de materiais, não eximindo a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- f) Oferecer todas as informações necessárias para que a Contratada possa executar o objeto do Termo de Referência;
- g) Emitir as Autorizações de Fornecimento, numeradas em sequência e assinadas pela Secretaria da Administração;
- h) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação de novas e corretas faturas;
- i) Atestar a execução do Contrato e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida no Contrato;
- j) Comunicar a empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- k) Acompanhar os fornecimentos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Instrumento;
- l) Paralisar os fornecimentos, caso os empregados da Contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos por normas legais, ficando o ônus da paralisação por conta da Contratada.
- m) Notificar por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- n) Solicitar à Contratada os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução do Contrato, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- o) Efetuar o pagamento à empresa contratada, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá vir acompanhada da Autorização de Fornecimento emitida pelo fiscal do contrato;
- p) Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado, em desacordo com o Termo de Referência e/ou Contrato, e seus anexos, comunicando imediatamente as irregularidades constatadas;
- q) Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da Contratada;
- r) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 146.157,41 (cento e quarenta seis mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 037/2020**, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEPAZ (conforme Decreto Municipal nº**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4.914/2018, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.4. As faturas deverão discriminar os serviços a que se referem, conforme os itens discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, e somente serão pagos os serviços efetivamente atestados.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

8.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no respectivo Almoxarifado, conforme solicitação emitida pelas Secretarias envolvidas no processo:

SEMAS: Rua Severino Vieira, nº 1077, Bairro: Centro, Alagoinhas – Bahia.

SEDUC: Avenida Paulo Afonso, S/N, Bairro Praça Kennedy, Alagoinhas – Bahia.

SESAU: Rua Paulo Afonso, S/N, Bairro: Praça Kennedy, em frente ao Posto Tropical, Alagoinhas-Bahia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS: Rua Manoel Romão, nº 23, Centro Administrativo Municipal, Alagoinhas Velha - Alagoinhas - BA. CEP: 48.030-530. Telefone: (75) 3422-8614.

8.2O prazo de entrega dos bens materiais será variável entre 05 (cinco) a até 10 (dez) dias úteis, após emissão de Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho por cada Secretaria, e de acordo com a necessidade de cada Pasta.

8.3Assim, a entrega do total contratado será realizada de forma parcela e conforme solicitação de cada Secretaria.

CLÁUSULA NONA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDUC	2011	3.3.90.30	01
	2014		04/019
SEMAD	2011	3.3.90.30	000
SEMAS	2094	3.3.90.30	029
	2096		00/028/029
	2097		028/029
	2129		000
	2162		000
	2164		028/029
	2173		000
	2210		000/028/029
	2226		029

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 Fraudar na execução do contrato;

11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 Cometer fraude fiscal;

11.1.6 Não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

11.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

11.8 A competência para apuração de responsabilidade e conseqüente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

11.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

11.10 O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 20 de Junho de 2021

**LUIZ CARLOS BASTOS PRATA SECRETÁRIO
CONTRATANTE**

Heverton T. S. Pinheiro
ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI
Rep. p/ Heverton Tercio Santos Pinheiro
CONTRATADA

TESTEMUNHA1: *[Assinatura]*

CPF: 000.539.76530

TESTEMUNHA2: *Taline Meneses dos Reis*

CPF: 048.437.425-70





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O MUNICÍPIO DE AIQUARA - BA, torna público, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-2021, menor preço global, que tem como objeto, a contratação de empresa do ramo para execução de recuperação das estradas vicinais municipais que liga a sede à zona rural deste município, que será realizada no dia 26/08/2021, às 09:30 hs. Informações pelo tel: (0**73) 3547-2312.

Aiquara - BA, 10 de agosto de 2021,
 VICTOR OTAVIO DE SOUZA LAURENÇO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021

Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: CSM Comércio de Variedades Eireli - CNPJ nº. 21.645.562/0001-62 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Cestas Básicas) que serão distribuídos exclusivamente aos alunos matriculados na Rede Municipal escolar do Município de Alagoinhas/Bahia - R\$ 1.698.500,00 (um milhão, seiscientos e noventa e oito mil e quinhentos reais) - Data de Assinatura: 05/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021

Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Mediasp Serviços & Comércio Eireli Epp - CNPJ nº. 03.935.967/0001-53 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 045/2020 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alagoinhas/Bahia - R\$ 1.800.687,65 (um milhão, oitocentos mil seiscientos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) - Data de Assinatura: 20/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021

Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Alfa Empreendimentos Serviços EIRELI - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2020 - Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as demandas diversas e diárias nas atividades e expedientes das Secretarias Municipais de Alagoinhas/Bahia - R\$ 1.903.264,88 (um milhão novecentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) - Data de Assinatura: 20/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021

Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Medisil Comercial Farmacêutica, Hospitalar, de Higiene e Transportes LTDA - CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 045/2020 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alagoinhas/Bahia - R\$ 921.293,98 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) - Data de Assinatura: 20/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021

Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 045/2020 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alagoinhas/Bahia - R\$ 1.168,70 (mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos) - Data de Assinatura: 20/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021

Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: MD Material Hospitalar EIRELI EPP - CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 045/2020 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alagoinhas/Bahia - R\$ 595.875,17 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) - Data de Assinatura: 20/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021

Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Top - Vida Distribuidora Hospitalar LTDA - CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 045/2020 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alagoinhas/Bahia - R\$ 2.230.706,43 (dois milhões duzentos e trinta mil, setecentos e seis reais e quarenta e três centavos) - Data de Assinatura: 20/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 027-2021, para contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas e painéis, bem como fornecimento de bombas submersíveis e moto bombas centrífugas, e também para manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2021, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br

Amélia Rodrigues (BA), 10 de agosto de 2021
 DUCIENE BOAVENTURA GUIMARAES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
LICITAÇÃO Nº 080/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para recuperar a pavimentação e balustrada da Praça João Estêves do Socorro que foram danificadas devido a fortes chuvas em novembro de 2020, como cumprimento da meta do convênio oriundo do processo Nº 59052.005403/2021-15. Tipo: Menor Preço por lote. Data: Abertura das propostas: 23/08/2021, às 14:00 hs; Início da sessão para disputa: 23/08/2021, às 14:30 hs. Endereço Eletrônico: www.licitacoes.com.br. Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: <http://www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br/> e www.licitacoes.com.br. Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h Tel. (75) 3335-2118.

Andaraí, 10 de agosto de 2021
 IRLANE SILVA SANTOS
 Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-SRP

A PREFEITURA DE APUAREMA - BA, torna público, que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-2021-SRP, menor preço global por lote, através do sistema de registro de preços, que tem como objeto, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos, para atender as demandas das secretarias do município de Apuarema/BA, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, que será realizado no dia 23/08/2021, às 09:00 hs. Informações pelo tel: (0**73) 3276-1182.

Apuarema - BA, 10 de julho de 2021.
 HELENILDO MARTINS SANTOS
 Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

PROCESSO ADM Nº. 0078/2021.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0039/2021; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas, bem como fornecimento de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas, e também para manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e sede do Município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 26/08/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

Barra-BA, 10 de agosto de 2021.
 EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2020**

Proc. Adm. Nº2125/2021- Dispensa nº 039/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): SANDRA MOREIRA PIMENTEL CARVALHO, inscrita no CPF nº 922.497.445-72, residente e domiciliado em Barreiras- BA. OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Rua Lomanto Júnior nº 309 - Jardim Juscelino Kubistchek - Barreiras-BA, para funcionamento do DEPÓSITO/ ALMOXARIFADO de Bens Inservíveis da SMECEL, na sede deste Município: OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação contratual, pelo período de 7 (sete) meses, tendo o seu valor global registrado em R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), dividido em 7 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) contados a partir do dia 31 de Julho de 2021. Ass: 30/07/2021.João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020

Proc. Adm. Nº 1959/2021- Dispensa de Licitação nº 046/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: MAVEL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/ ME, sob o nº 11.342.912/0019-97, com sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães nº6048 - Jardins - Município de Barreiras - BA. Objeto do Termo: Prorrogação de prazo até o exercício financeiro ou seja até 31 de dezembro de 2021, partindo da existência de um saldo no valor de R\$ 112.676,16, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 07 de julho de 2021.Ass.: 06/07/2021. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2021

Proc. Adm. Nº 841/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, Ata de Registro de Preços nº 020/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: VM SOLUTIONS-EIRELI, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 11.610.848/0001-59, com sede na Rua Santa Custódia, nº 678, Bairro Barreirinhas-Barreiras BA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma de cadeira, longarinas, colchões Impermeáveis e outros, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. Ass. 19/07/2021. Vigência 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Valor: em R\$ 489.098,64 (quatrocentos e oitenta e nove mil noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2021

Proc. Adm nº 1356/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, Ata de Registro de Preços nº 026/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: CACHOEIRA TECIDOS E REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 32.627.200/0001-65, com sede na Rua Capitão Manoel Miranda nº 135 centros- Barreiras. OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento, instalação e manutenção de persianas, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 30/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2021

Proc. Adm. Nº 822/2021- Pregão Eletrônico nº 016/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Inscrição no CNPJ/ME nº. 13.654.405/0001-95 Contratada: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 10.554.267/0001-84, com sede na Rua do Alecrim, Nº 68 - Unidade 03, Quadra 01, Serra do Mimoso - Barreiras/BA, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Valor total: R\$ 2.552.840,75 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura 22/07/2021. Período 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Ass. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021

Proc. Adm. Nº 822/2021- Pregão Eletrônico nº 016/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Inscrição no CNPJ/ME nº. 13.654.405/0001-95. CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 11.304.902/0001-38, com sede na Rua Ipiranga nº 628, Bairro Renato Gonçalves- Barreiras- Bahia, CEP 47.806.091. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Lotes IX. Valor: R\$ 120.946,05 (cento e vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Assinatura:29/07/2021. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.





EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 070/2021 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Medfasp Serviços & Comércio Eireli Epp. – CNPJ sob nº 03.935.967/0001-53 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 045/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das diversas unidades de saúde da secretaria municipal de Saúde do Município de Alagoins/Bahia – R\$ 1.800.687,65 (um milhão oitocentos mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) – Data de Assinatura: 20/07/2021.

Contrato nº. 069/2021 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Alfa Empreendimento Serviços Eireli. – CNPJ sob nº 23.113.128/0001-67 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 037/2020 – Objeto: Fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as demandas diversas e diárias nas atividades e expedientes das secretarias Municipais de Alagoins - Ba – R\$ 1.903.264,88 (um milhão novecentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) – Data de Assinatura: 20/07/2021.